



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP  
Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 23.052 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

*“Abre o crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais)”.*

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo nº42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais), autorizado pela Lei nº 5.605 de 27/12/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.02			Secretaria Munic Admin e Negoc Juridicos	
02.02.01			Secretaria Mun. de Adm e Negoc Juridicos	
04.122.0002.2014			Manut. da Secret. de Negocios Juridicos	
	27	1 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	400.000,00
	28	1 3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
02.04			Secretaria Munic Fazenda e Finanças	
02.04.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	92	1 3.3.90.47	Obrigações Tributárias E Contributivas	300.000,00
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.01			Secretaria Municipal de Saúde	
10.122.0012.2079			Manutenção da Secret. de Saúde	
	101	1 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	200.000,00
	111	1 3.3.90.46	Auxílio Alimentação	50.000,00
02.05.02			Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.2057			Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 23.052 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

	130	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	500.000,00
	134	1	3.3.50.39	Outros Serviços ee Terceiros -Pessoa Juríd	2.000.000,00
	144	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	100.000,00
10.302.0012.2058				Manut. e Samu	
	147	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	200.000,00
02.05.04				Manut. Bloco Atenção Básica Em Saúde	
10.301.0012.2055				Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	167	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	100.000,00
02.05.05				Manut. Bloco Vigilancia em Saúde - Visa	
10.305.0012.2063				Manut. do Bloco de Vigil. em Saude - Vigil	
	207	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	20.000,00
02.06				Secretaria Munic de Educação	
02.06.01				Manut. Educ. Básica - Fundeb	
12.361.0009.2048				Manut. do Ensino Fundamental	
	226	2	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	3.500.000,00
12.365.0009.2092				Manut. Do Ensino Infantil - Creche	
	246	2	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	100.000,00
02.06.02				Manut. Secr. Educação - 25%	
12.361.0009.2051				Manut. do Transporte Escolar	
	300	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	1.050.000,00
02.08				Secretaria Munic Assistencia e Des Social	
02.08.01				Fundo de Assistência Social	
08.244.0006.2021				Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social	
	381	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	250.000,00
02.09				Secretaria Munic Agric e Meio Ambiente	
02.09.01				Secret Munic Agric e Meio Ambiente	
18.541.0008.2039				Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
	468	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	200.000,00
20.606.0008.2036				Manut. do Dpto de Agricultura	
	492	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	100.000,00
02.11				Secretaria Munic Seg Publ e Mobil Urbana	
02.11.01				Manut. Secret. Segurança Pública	
06.122.0005.2088				Manut. da Sec. de Seg. Pública	
	555	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	20.000,00
				<b>Total da Suplementação</b>	<b>9.100.000,00</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**

## **GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP  
Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 23.052 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 29 de Setembro de 2022.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 29/09/2022  
Neiva de Barros Oliveira